



# Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

## **PORTARIA Nº. 030/2025**

DATA – 17/01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º) DESIGNAR** a Servidora Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Pinhão, Sra. **MILENA ANDRIELE BROL KEMPF**, inscrita no CPF nº. 110.158.369-09, para realizar acesso via internet no gerenciador financeiro da Câmara Municipal de Pinhão através da chave J do Banco do Brasil S.A. no período de 17/01/2025 a 16/02/2027.

**Art. 2º.** A servidora designada no Artigo Primeiro terá amplos poderes a realizar transferências e pagamentos de boletos e outros, através da chave J, emitir extratos e comprovantes juntamente com o Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

**Art. 4º.** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**  
Presidente da Câmara  
Gestão 2025/2026